



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ nº 23.697.857/0001 -08

**DECRETO LEGISLATIVO N° 007 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**“DETERMINA A SUSPENSÃO DA SESSÃO QUE OCORRERIA NA SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o falecimento precoce do Sr. **PABLO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA** ocorrido na data do dia 24 de Abril de 2025, filho do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal e Servidor Público Francisco Eraldo Silva de Oliveira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público gonzaguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a suspensão da sessão é uma forma de respeitar o luto e demonstrar solidariedade ao vereador e sua família enlutada,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal programada para dia 25 de Abril de 2025 em respeito ao falecimento do Sr. **PABLO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA**, a fim de que todos possam se unir em apoio à família enlutada.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

**DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE ABRIL DE 2025.**

  
**GREISON RIBEIRO ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão